

**Seleção de técnicos especializados – Psicólogo/a
para exercer funções na Escola Básica e Secundária Quinta das Flores
Ano letivo 2021/2022**

Aviso de abertura

Nos termos do n.º 4 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, Lúcio Manuel Fernandes de Oliveira Pratas, Diretor da Escola Básica e Secundária Quinta das Flores (EBSQF) torna público que se encontra aberto procedimento concursal, por um **período de três dias úteis**, para seleção e recrutamento de um Técnico Especializado – Psicólogo/a, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, no seguimento do submetido e aprovado, no âmbito do PDPSC - Plano de desenvolvimento Pessoal Social e Comunitário.

- 1- O horário a concurso, identificado como nº 7, destina-se ao exercício de funções de Psicólogo/a na EBSQF, Coimbra;
- 2- Horário semanal de 35 horas;
- 3- Candidatura aprovada no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal Social e Comunitário 2021/2023 (PDPSC) – “*Mais presente, mais futuro*”;
- 4- O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar alojada em (<https://sigrhe.dgae.min-edu.pt>);
- 5- A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes do presente aviso e divulgados na página da internet da escola, em www.ebsqf.pt.
- 6- O prazo para a apresentação das candidaturas é de três dias úteis contados a partir da data em que a necessidade for divulgada na aplicação informática da DGAE;

7- Os contratos de trabalho serão celebrados a termo resolutivo, com início na data de início de funções e terminus a 31 de agosto;

8- Requisitos de admissão:

- a. Licenciatura de Psicologia.
- b. Inscrição na Ordem dos Psicólogos
- c. Apresentação de portefólio.
 - i. O portefólio deve ser submetido para o e-mail esc.sec.qflores@mail.telepac.pt, até ao momento exato de fecho do horário da aplicação para o concurso. O portefólio deve estar em formato pdf, tamanho A4 e não deve exceder as 7 páginas.
 - ii. Na primeira página do portefólio deve constar apenas o nome completo e o número do candidato assim como o número do horário a que concorre.
 - iii. Constitui motivo de exclusão do concurso a não apresentação do portefólio dentro do prazo suprarreferido e o não cumprimento das regras estabelecidas nas alíneas anteriores;

9- Critérios de seleção:

De acordo com o n.º 11 do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, são critérios objetivos de seleção para técnicos especializados:

- a. **A avaliação do portefólio com uma ponderação de 30%**
- b. **Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%**
- c. **Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%**

10- Avaliação do portefólio. A avaliação do portefólio visa confirmar a experiência e/ou os conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas, através da análise de uma coleção organizada de trabalhos que demonstrem as competências técnicas relacionadas com as funções a que se candidata.

- a. Habilitações académicas – 20%
 - i. Doutoramento – 20 %
 - ii. Mestrado pré-processo de Bolonha – 18%
 - iii. Pós- graduação – 16 %
 - iv. Licenciatura pré-processo de Bolonha/ Mestrado pós- processo de Bolonha – 14 %
 - v. Licenciatura pós- processo de Bolonha -12%

- b. Formação profissional na área de atuação de psicólogo/a escolar – 10% :
 - i. Até 50 horas – 2%
 - ii. De 50 horas a 100 horas – 4%
 - iii. De 101 horas a 150 horas – 6%
 - iv. De 151 horas a 200 horas – 8%
 - v. Superior a 200 horas – 10%

11- Avaliação da entrevista:

- a. A **entrevista de avaliação de competências** com a duração máxima de 15 minutos será dirigida por um júri composto por três elementos da Direção;
- b. A entrevista visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, incidindo sobre os seguintes fatores de apreciação, cotados sectorialmente numa escala de 0 a 35 %
 - i. - Motivação para o desempenho da função – 7 %
 - ii. - Percurso profissional – 7%
 - iii. - Comunicação: clareza e precisão – 7 %
 - iv. - Iniciativa e autonomia – 7 %
 - v. - Capacidade de relação interpessoal – 7 %

12- Avaliação da experiência profissional:

- a. Número de anos de experiência profissional desenvolvida em contexto escolar – 35%:
 - i. 5% por cada ano de experiência, até 5 anos.
 - ii. 35% de experiência profissional superior a 5 anos.

13- Será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mais elevada resultante da fórmula:

portfolio + nº anos de experiência na área + entrevista

14- Disposições finais:

- a. Findo o prazo de candidatura, será divulgada em www.ebsqf.pt, através de EDITAL, no prazo máximo de 5 dias úteis, a lista final ordenada dos candidatos;
- b. Juntamente com a lista ordenada dos candidatos será publicada em www.ebsqf.pt a convocatória para a realização da entrevista de avaliação de competências, que é feita em grupos de 5 candidatos, por ordem decrescente da graduação;
- c. O/A candidato/a deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considere fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista, assim como comprovativos da sua experiência profissional;

402590 – Escola Básica e Secundária Quinta das Flores, Coimbra

- d. A não comparência à entrevista e/ou a não entrega dos documentos por parte dos candidatos convocados/notificados, seja por que motivo for, implicará a exclusão liminar dos mesmos;
- e. Caso se verifiquem as situações referidas no número anterior ou ainda a manifestação de desinteresse por parte de qualquer um dos candidatos convocados/notificados (comunicada por escrito) determina a admissão à entrevista dos candidatos colocados nos lugares subsequentes na lista de ordenação.
- f. Terminado o procedimento de seleção, a publicitação da lista final ordenada do concurso será feita no sítio eletrónico da escola , www.ebsqf.pt e nos locais de estilo da escola, no prazo máximo estimado de uma semana após as entrevistas. Os candidatos serão selecionados na aplicação assim que a lista esteja terminada.

Coimbra, em 1 de setembro de 2021

O Diretor

Lúcio Manuel Fernandes de Oliveira Pratas